



RESOLUÇÃO Nº. 007/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/02/2022.

Homologa a prorrogação do afastamento para Pós-Graduação da professora doutora **MARLI SCHMIDT ZANELLA**.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 2937/2020-PRO;
Considerando a Resolução nº 001/2022-DCI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Homologa a prorrogação do afastamento em tempo integral para Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, da professora doutora **MARLI SCHMITT ZANELLA**, lotada no Departamento de Ciências, pelo período de **14/02/2022 a 13/02/2023**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/02/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)